

12333	THIAGO CAVALCANTE DEFENDI	THIAGO DEFENDI	06000511020206120004
-------	---------------------------------	----------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução. Em, 17 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, FRANZ PEREIRADE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, redigi e assinei com autorização judicial(Portaria nº 15/2019/TER/ZE004).

EDITAL Nº 001 - RCAND

O Excelentíssimo Senhor Vitor Dias Zampieri, Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) BUSCANDO UMA NOVA HISTORIA (PSD, PDT) 06000441820206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JATEÍ.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	DENILSON DE MELO RAMOS	BORRACHA	06000450320206120004

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	ERCULANO JOSE DA SILVA	ERCULANO JOSE DA SILVA	06000468520206120004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44, da referida Resolução. Em 15 de setembro de 2020, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, redigi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 15/2019/TER/ZE004).

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600033-83.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600033-83.2020.6.12.0005 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE BATAYPORA-MS - ORGAO MUNICIPAL PROVISORIO

REQUERENTE : HAMILCAR VENANCIO DA SILVA